

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE, torna público para conhecimento de todos os interessados que, na condição de Órgão Gerenciador, realizará um processo licitatório compartilhado por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objetivo de contratar, sob demanda, solução integrada e modular de telemedicina, exame físico remoto e inteligência artificial clínica, organizada em lote único funcional e autônomo, para ampliação da capacidade regional de acesso a especialistas, apoio ao exame à distância e à documentação clínica dos entes consorciados ao CIOESTE, conforme o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21.

I – DO OBJETO

O objeto do presente Comunicado é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIOESTE, na qualidade de Órgão Gerenciador, destinado aos Entes Não Consorciados, objetivando a instrução, o registro e a divulgação dos itens e do processo licitatório destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SOLUÇÃO INTEGRADA E MODULAR DE TELEMEDICINA, EXAME FÍSICO REMOTO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CLÍNICA, PARA OS ENTES CONSORCIADOS AO CIOESTE, organizada em lote único funcional descritos no item II, pelo prazo de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período quando comprovada a vantajosidade, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DOS ITENS

Os itens estão organizados em lote único, definido a partir da divisibilidade técnica e mercadológica do processo: Lote 1 – núcleo tecnológico (plataforma de telemedicina/SRES) e inteligência artificial clínica; serviços médicos especializados remotos; apoio presencial e administrativo nos pontos assistidos; dispositivos para exame físico remoto e estruturas físicas opcionais. A adesão a cada item é independente: o Ente Não Consorciado poderá manifestar interesse em um, em vários ou em todos os serviços, conforme sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de contratação de item, quantidade mínima ou de todos os itens.

LOTE 1 – PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, SRES E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CLÍNICA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REMOTOS APOIO PRESENCIAL E ADMINISTRATIVO NOS PONTOS ASSISTIDOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REMOTOS DISPOSITIVOS PARA EXAME FÍSICO REMOTO E ESTRUTURAS FÍSICAS OPCIONAIS

Item	Descrição	Unidade
1	LICENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE PLATAFORMA DE TELEMEDICINA E SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE SAÚDE (SRES) — FAIXA MUNICIPAL DE ATÉ 1.200 EVENTOS/MÊS. Compreende agenda, regulação e filas; teleconsulta e teleinterconsulta síncrona e assíncrona; sala segura de vídeo; prontuário eletrônico estruturado; assinatura eletrônica de documentos clínicos; painéis e relatórios exportáveis; interoperabilidade por API documentada e padrões abertos, inclusive FHIR/RNDS quando aplicável; uma integração padronizada por participante; suporte técnico, segurança da informação, cópias de segurança e continuidade; treinamento inicial e reciclagem; e transição assistida ao final do contrato. Nenhum custo de implantação, licença, atualização, suporte ou treinamento incluído na descrição será cobrado separadamente.	município-mês
2	LICENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE PLATAFORMA DE TELEMEDICINA E SRES — FAIXA MUNICIPAL DE ATÉ 2.400 EVENTOS/MÊS, com o mesmo conteúdo funcional do item 1 deste lote, ajustado à faixa de capacidade contratada.	município-mês
3	LICENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE PLATAFORMA DE TELEMEDICINA E SRES — FAIXA MUNICIPAL DE ATÉ 4.800 EVENTOS/MÊS, com o mesmo conteúdo funcional do item 1 deste lote, ajustado à faixa de capacidade contratada.	município-mês
4	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CLÍNICA DE APOIO AO MÉDICO, de caráter exclusivamente assistivo e informacional, para uso em teleconsulta ou consulta presencial, limitada a uma sessão faturável por consulta e aos primeiros vinte minutos de captura. Compreende ativação consciente pelo médico e informação ao paciente; captura temporária de áudio; transcrição e estruturação da documentação clínica; sugestão de perguntas complementares, hipóteses e classificação de urgência, apresentadas exclusivamente ao médico para revisão, edição, aceite ou rejeição; consulta a biblioteca clínica autorizada; registro de logs e versão; e descarte do áudio bruto em até 24 horas após o processamento. Não compreende diagnóstico, prescrição, encaminhamento ou qualquer decisão automática ao paciente.	sessão por consulta
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO REMOTO, medido por hora médica efetivamente disponibilizada, executada e aceita, em turnos de seis horas, para realização de teleconsulta e teleinterconsulta síncrona e assíncrona nas especialidades aprovadas pela Câmara Técnica do CIOESTE. Compreende escala nominal com identificação do profissional e CRM, substituição sem redução de qualificação, e responsabilidade do médico assistente pela decisão clínica e pelo registro. Não haverá cobrança adicional por consulta ou parecer produzido dentro da hora contratada.	hora médica
6	POSTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA APOIO PRESENCIAL EM PONTO ASSISTIDO, jornada de 40 horas semanais, para acolhimento do paciente, preparação do ambiente, apoio à conexão, coleta de sinais e operação de dispositivos clínicos dentro da habilitação profissional, sem atividade de diagnóstico, prescrição ou ato privativo de outro profissional. Compreende escala, substituição, uniforme, identificação, treinamento e encargos trabalhistas.	posto-mês (40h/semana)

LOTE 1 – PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, SRES E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CLÍNICA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REMOTOS APOIO PRESENCIAL E ADMINISTRATIVO NOS PONTOS ASSISTIDOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REMOTOS DISPOSITIVOS PARA EXAME FÍSICO REMOTO E ESTRUTURAS FÍSICAS OPCIONAIS		
Item	Descrição	Unidade
7	POSTO DE ENFERMEIRO PARA APOIO PRESENCIAL EM PONTO ASSISTIDO, com o mesmo conteúdo funcional do item 1 deste lote, ajustado ao perfil e à habilitação de enfermeiro.	posto-mês (40h/semana)
8	POSTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE APOIO À REGULAÇÃO E ÀS AGENDAS, jornada de 8 horas diárias e 40 horas semanais, para cadastro, contato operacional, conferência documental não clínica, apoio à agenda, remarcação, confirmação, organização de fila, abertura de chamado e encaminhamento de pendências aos agentes públicos competentes. É vedada a definição de prioridade clínica, a triagem de risco, a autorização de procedimento ou qualquer ato reservado a profissional de saúde.	posto-mês (40h/semana)
9	CONJUNTO INTEGRADO DE DISPOSITIVOS PARA EXAME FÍSICO REMOTO, contratado por ponto assistido. Compreende módulos para aferição de sinais vitais e antropometria (temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial, saturação de oxigênio, peso, altura e bioimpedância), teste de glicemia à beira do ponto, estetoscópio digital e módulo de ECG compatível, e câmera/módulo de imagem clínica com otoscopia, dermatoscopia e exame de superfície ocular. Inclui entrega, instalação, integração ao SRES, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, calibração quando aplicável, higienização orientada, atualização, reserva técnica e logística reversa.	ponto-mês
10	CABINE ASSISTIDA DE ATENDIMENTO REMOTO — ambiente reservado, acessível, higienizável e adequado a teleatendimento assistido, com estrutura, mobiliário, iluminação, ventilação, acústica, privacidade, computador, câmera, áudio, tela, proteção elétrica, software, instalação, manutenção e identificação institucional. Os dispositivos clínicos do item 1 deste lote, quando contratados, não serão cobrados novamente na cabine.	unidade-mês
11	TOTEM ASSISTIDO DE ATENDIMENTO REMOTO — estrutura estável e acessível, com computador, tela, câmera, áudio, proteção de privacidade compatível, software, identificação, instalação e manutenção, para uso assistido em ambiente definido pelo participante.	unidade-mês
12	MALETA DE ATENDIMENTO REMOTO — solução móvel e controlada para ponto assistido, com computador ou tablet, câmera, áudio, conectividade compatível, acessórios, estojo de proteção, software, carregadores e inventário.	unidade-mês

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO

2.1. O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em 08 de setembro de 2026 e encerrará em 18 de setembro, observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis previsto no caput do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Os Entes Não-consorciados, que tiverem interesse em participar do procedimento deverão apresentar sua manifestação de interesse na Intenção de Registro de Preço no e-mail: licitacao@cioeste.sp.gov.br, conforme anexo I deste Edital.

IV – DO PROCEDIMENTO

- 3.1. Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pelo CIOESTE e permanecerá disponível no sítio eletrônico oficial do Consórcio.**
- 3.2. Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos municípios consorciados.
- 3.3. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.
- 3.4. É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.5. A indicação de quantidades pelos Entes Não- consorciados interessados, não os vincula a Ata de Registro de Preços decorrentes do processo licitatório.
- 3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do email: licitacao@cioeste.sp.gov.br

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PRESIDENTE DO CIOESTE

Anexo I

Manifestação de Interesse na Intenção de Registro de Preços (IRP)

Ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE

Prezados Senhores,

Em resposta ao comunicado de Intenção de Registro de Preços (IRP) para a contratação, sob demanda, de solução integrada e modular de telemedicina, exame físico remoto e inteligência artificial clínica, organizada em lotes funcionais, informamos a manifestação de interesse do Município/Ente [Nome do Município/Ente] para participar da referida IRP.

Solicitamos o registro dos seguintes itens e quantitativos, indicando abaixo apenas os lotes e itens de interesse deste Município/Ente:

LOTE 1 – PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, SRES E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CLÍNICA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REMOTOS APOIO PRESENCIAL E ADMINISTRATIVO NOS PONTOS ASSISTIDOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REMOTOS DISPOSITIVOS PARA EXAME FÍSICO REMOTO E ESTRUTURAS FÍSICAS OPCIONAIS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Pretendida
1	LICENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE PLATAFORMA DE TELEMEDICINA E SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE SAÚDE (SRES) — FAIXA MUNICIPAL DE ATÉ 1.200 EVENTOS/MÊS. Compreende agenda, regulação e filas; teleconsulta e teleinterconsulta síncrona e assíncrona; sala segura de vídeo; prontuário eletrônico estruturado; assinatura eletrônica de documentos clínicos; painéis e relatórios exportáveis; interoperabilidade por API documentada e padrões abertos, inclusive FHIR/RNDS quando aplicável; uma integração padronizada por participante; suporte técnico, segurança da informação, cópias de segurança e continuidade; treinamento inicial e reciclagem; e transição assistida ao final do contrato. Nenhum custo de implantação, licença, atualização, suporte ou treinamento incluído na descrição será cobrado separadamente.	município-mês	
2	LICENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE PLATAFORMA DE TELEMEDICINA E SRES — FAIXA MUNICIPAL DE ATÉ 2.400 EVENTOS/MÊS, com o mesmo conteúdo funcional do item 1 deste lote, ajustado à faixa de capacidade contratada.	município-mês	
3	LICENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE PLATAFORMA DE TELEMEDICINA E SRES — FAIXA MUNICIPAL DE ATÉ 4.800 EVENTOS/MÊS, com o mesmo conteúdo funcional do item 1 deste lote, ajustado à faixa de capacidade contratada.	município-mês	

LOTE 1 – PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, SRES E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CLÍNICA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REMOTOS APOIO PRESENCIAL E ADMINISTRATIVO NOS PONTOS ASSISTIDOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REMOTOS DISPOSITIVOS PARA EXAME FÍSICO REMOTO E ESTRUTURAS FÍSICAS OPCIONAIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Pretendida
4	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CLÍNICA DE APOIO AO MÉDICO, de caráter exclusivamente assistivo e informacional, para uso em teleconsulta ou consulta presencial, limitada a uma sessão faturável por consulta e aos primeiros vinte minutos de captura. Compreende ativação consciente pelo médico e informação ao paciente; captura temporária de áudio; transcrição e estruturação da documentação clínica; sugestão de perguntas complementares, hipóteses e classificação de urgência, apresentadas exclusivamente ao médico para revisão, edição, aceite ou rejeição; consulta a biblioteca clínica autorizada; registro de logs e versão; e descarte do áudio bruto em até 24 horas após o processamento. Não compreende diagnóstico, prescrição, encaminhamento ou qualquer decisão automática ao paciente.	sessão por consulta	
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO REMOTO, medido por hora médica efetivamente disponibilizada, executada e aceita, em turnos de seis horas, para realização de teleconsulta e teleinterconsulta síncrona e assíncrona nas especialidades aprovadas pela Câmara Técnica do CIOESTE. Compreende escala nominal com identificação do profissional e CRM, substituição sem redução de qualificação, e responsabilidade do médico assistente pela decisão clínica e pelo registro. Não haverá cobrança adicional por consulta ou parecer produzido dentro da hora contratada.	hora médica	
6	POSTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA APOIO PRESENCIAL EM PONTO ASSISTIDO, jornada de 40 horas semanais, para acolhimento do paciente, preparação do ambiente, apoio à conexão, coleta de sinais e operação de dispositivos clínicos dentro da habilitação profissional, sem atividade de diagnóstico, prescrição ou ato privativo de outro profissional. Compreende escala, substituição, uniforme, identificação, treinamento e encargos trabalhistas.	posto-mês (40h/semana)	
7	POSTO DE ENFERMEIRO PARA APOIO PRESENCIAL EM PONTO ASSISTIDO, com o mesmo conteúdo funcional do item 1 deste lote, ajustado ao perfil e à habilitação de enfermeiro.	posto-mês (40h/semana)	
8	POSTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE APOIO À REGULAÇÃO E ÀS AGENDAS, jornada de 8 horas diárias e 40 horas semanais, para cadastro, contato operacional, conferência documental não clínica, apoio à agenda, remarcação, confirmação, organização de fila, abertura de chamado e encaminhamento de pendências aos agentes públicos competentes. É vedada a definição de prioridade clínica, a triagem de risco, a autorização de procedimento ou qualquer ato reservado a profissional de saúde.	posto-mês (40h/semana)	

LOTE 1 – PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, SRES E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CLÍNICA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REMOTOS APOIO PRESENCIAL E ADMINISTRATIVO NOS PONTOS ASSISTIDOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REMOTOS DISPOSITIVOS PARA EXAME FÍSICO REMOTO E ESTRUTURAS FÍSICAS OPCIONAIS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Pretendida
9	CONJUNTO INTEGRADO DE DISPOSITIVOS PARA EXAME FÍSICO REMOTO, contratado por ponto assistido. Compreende módulos para aferição de sinais vitais e antropometria (temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial, saturação de oxigênio, peso, altura e bioimpedância), teste de glicemia à beira do ponto, estetoscópio digital e módulo de ECG compatível, e câmera/módulo de imagem clínica com otoscopia, dermatoscopia e exame de superfície ocular. Inclui entrega, instalação, integração ao SRES, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, calibração quando aplicável, higienização orientada, atualização, reserva técnica e logística reversa.	ponto-mês	
10	CABINE ASSISTIDA DE ATENDIMENTO REMOTO — ambiente reservado, acessível, higienizável e adequado a teleatendimento assistido, com estrutura, mobiliário, iluminação, ventilação, acústica, privacidade, computador, câmera, áudio, tela, proteção elétrica, software, instalação, manutenção e identificação institucional. Os dispositivos clínicos do item 1 deste lote, quando contratados, não serão cobrados novamente na cabine.	unidade-mês	
11	TOTEM ASSISTIDO DE ATENDIMENTO REMOTO — estrutura estável e acessível, com computador, tela, câmera, áudio, proteção de privacidade compatível, software, identificação, instalação e manutenção, para uso assistido em ambiente definido pelo participante.	unidade-mês	
12	MALETA DE ATENDIMENTO REMOTO — solução móvel e controlada para ponto assistido, com computador ou tablet, câmera, áudio, conectividade compatível, acessórios, estojo de proteção, software, carregadores e inventário.	unidade-mês	

Solicitamos, ainda, que todas as comunicações referentes a este processo sejam encaminhadas para o seguinte contato:

Responsável: [Nome do Responsável]

Cargo: [Cargo do Responsável]

Telefone: [Telefone de Contato]

E-mail: [E-mail de Contato]

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

[Nome do Prefeito ou Responsável]

[Cargo]

[Município]

[Data]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F04B-06F9-8D0A-0133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GREGORIO RODRIGUES (CPF 287.XXX.XXX-14) em 10/09/2026 13:20:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/F04B-06F9-8D0A-0133>